



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUNI, DE 29 DE MAIO DE 2018

Altera a nomenclatura do Departamento de Saúde Materno-Infantil para **Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente** da **Faculdade de Medicina** desta Universidade

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de maio de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI, de 18 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 013583/2018-05, a nomenclatura do Departamento de Saúde Materno-Infantil para **Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente** da Faculdade de Medicina, constituído na forma do que dispõe o art. 37 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, o qual integra a **Faculdade de Medicina** desta Universidade.

Art. 2º São os seguintes os Departamentos vinculados a Faculdade de Medicina:

- 38 - Departamento de Medicina Clínica
- 39 - Departamento de Patologia e Medicina Legal
- 40 - Departamento de Saúde Comunitária
- 41 - Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente
- 42 - Departamento de Cirurgia
- 43 - Departamento de Morfologia
- 44 - Departamento de Fisiologia e Farmacologia
- 45 - Departamento de Fisioterapia

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 29 de maio de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor